

Para: Todos os empregados
De: Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Data: 13/06/2023

Ref.: Divisão de valores – Benefícios Vale Alimentação / Vale Refeição

Conforme proposta aprovada pelos empregados para o Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024, a empresa ofereceu a opção de dividir o valor do benefício de vale alimentação ou refeição nas duas modalidades, em blocos de 25% do total. Assim, o valor aprovado de R\$1.920,00, poderá ser dividido conforme opções abaixo:

OPÇÃO	VA		VR	
	Proporção	Valor	Proporção	Valor
A	100%	R\$ 1.920,00	0%	R\$ -
B	75%	R\$ 1.440,00	25%	R\$ 480,00
C	50%	R\$ 960,00	50%	R\$ 960,00
D	25%	R\$ 480,00	75%	R\$ 1.440,00
E	0%	R\$ -	100%	R\$ 1.920,00

Em razão da necessidade de adequação do contrato de prestação de serviços com a Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S/A, solicitamos a devolução do formulário abaixo **devidamente preenchido à CGPES, até o dia 20/06/2023**. Lembramos que a opção atual do empregado será mantida até a adequação do contrato e a partir daí, será aplicada a divisão solicitada abaixo inclusive para a bonificação natalina (13º ticket).

Atenciosamente,

Ana Cristina dos Santos
Coordenadora de Gestão de Pessoas

NOME: _____

Matrícula: _____

Setor: _____

Assinale a opção desejada:

A	100% - VA	R\$ 1.920,00	0% - VR	R\$ -
B	75% - VA	R\$ 1.440,00	25% - VR	R\$ 480,00
C	50% - VA	R\$ 960,00	50% - VR	R\$ 960,00
D	25% - VA	R\$ 480,00	75% - VR	R\$ 1.440,00
E	0% - VA	R\$ -	100% - VR	R\$ 1.920,00

Assinatura do empregado

Data: _____